



Ata da 28ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Prata, do Sétimo Período, da Quarta Sessão Legislativa – Legislatura 2021/2024. Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (23/09/2024), às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal do Prata, reuniram-se os Vereadores e Vereadora: Ane Rose Vieira Freitas, Artur Bruno Lemes Menezes, Claudimar Vilela de Jesus, Cleiton Dias da Silva, Danilo Silva Vieira, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Nevilson Ribeiro da Silva, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. Sob a Presidência do Vereador Tiago Nunes Menezes da Silva, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, convidou a todos para juntos, fazer a oração “PAI NOSSO”. Entrando no pequeno expediente o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da Reunião anterior, a qual foi previamente encaminhada aos nobres Vereadores, colocada em discussão a Ata, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente declarou que o momento era oportuno para apresentação de proposição sem discussão, foram considerados objetos de deliberação os Requerimentos nºs 115, 116, 117, 118/2024, de autoria da Vereadora Ane Rose, das Moções de Pesar n. 009/2024, 010/2024, de autoria de todos os Vereadores, Projeto de Lei Complementar nº 019/2024 que “Altera a Lei Complementar n. 004/2006, de 31 de janeiro de 2006, dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos servidores da educação do Município de Prata”, de autoria do Prefeito Municipal, momento em que o Senhor Presidente distribuiu o projeto ora apresentado para as comissões pertinentes. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou a 1º Secretária que procedesse a leitura dos pareceres das comissões permanentes sobre o Projeto de Lei Complementar n. 018/2024 que “Altera a Lei Municipal n. 2.470, de 17 de setembro de 2015, que teve redação dada pela Lei n. 2.841/2022 que institui e regulamenta o serviço municipal de acolhimento institucional na modalidade casa lar Jamila Miguel Teodoro”, de autoria do Prefeito Municipal, as quais opinaram favoravelmente pela tramitação dos Projetos. Entrando na Ordem do Dia, em discussão única os Requerimentos nºs 115, 116, 117, 118/2024, de autoria da



Vereadora Ane Rose, submetidos a votação simbólica foram aprovados por unanimidade. Em discussão única as moções de pesar n. 009/2024, 010/2024, de autoria de todos os Vereadores, submetidas a votação simbólica foram aprovados por unanimidade. Em 2º discussão o Projeto de Lei n. 027/2024 que “Institui a Política de Enfrentamento a Violência Política Contra a Mulher no Município”, de autoria da Vereadora Ane Rose Vieira Freitas, submetido a 2ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Em 1º discussão o Projeto de Lei Complementar n. 018/2024 que “Altera a Lei Municipal n. 2.470, de 17 de setembro de 2015, que teve redação dada pela Lei n. 2.841/2022 que institui e regulamenta o serviço municipal de acolhimento institucional na modalidade casa lar Jamila Miguel Teodoro”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal, foi aprovado por unanimidade. No grande expediente os Vereadores não fizeram uso da palavra. Nada mais havendo em pauta o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Ane Rose Vieira Freitas, 1º Secretária, lavrei ata.

Plenário da Câmara Municipal, em 23 de setembro de 2024.